

# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

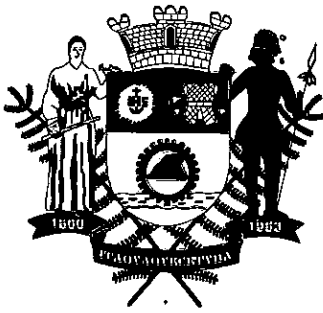
## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2015**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II, III, IV, V, V-A, dos cargos que especifica e no que couber, dos respectivos órgãos da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.

  
**Vereadora Adriana Aparecida Felix**  
Relatora



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

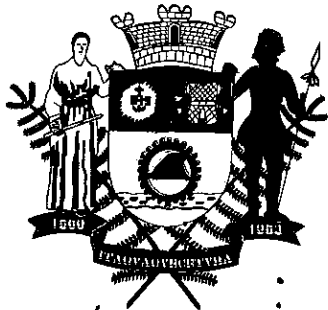
### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2015

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II, III, IV, V, V-A, dos cargos que especifica e no que couber, dos respectivos órgãos da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativo.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.

**Vereador Antônio Ivo Paiva Filho**

Relator



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 276/2015

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II, III, IV, V, V-A, dos cargos que especifica e no que couber, dos respectivos órgãos da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2015.

**Vereador Firmino Francisco Alves**

Relator